



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo “Antenor Elias”

PROJETO DE LEI

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS E
AVENIDAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Art. 1º - Fica denominado “**AVENIDA ADEMILSON NUNES LOUREIRO**”, a via pública situada perpendicularmente à Avenida Samuel Batista Cruz, que dá acesso ao Residencial Jocafe até a Usina Lasa S.A., nesta cidade de Linhares – Estado Do Espírito Santo.

AVENIDA ADEMILSON NUNES LOUREIRO com as coordenadas: início UTM E: 388278,917 e N: 7852976,858 e término no ponto de coordenadas UTM E: 393564,864 e N: 7860882,145

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Joaquim Calmon”, aos 12 de Julho de 2016.


RENATO RANGEL LOUREIRO
VEREADOR



AVENIDA DE ILLIMON NUNES LOUREIREIRO

